



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

Mestrado em Gestão de Recursos de Saúde

ANO LECTIVO

2012/2013

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular

Direito e Ética na Saúde

Área Científica

Direito

Classificação curricular

OBRIGATÓRIA

Ano / Semestre

1º Ano/1º Sem

**Créditos
ECTS**

Horas de trabalho do aluno

Carga horária das sessões de ensino

Natureza Colectiva (NC)

Orientação Tutorial (OT)

5

135

TP:41

DOCENTES

CATEGORIA

Responsável

Manuel Baeta Neves

Professor Coordenador

Teóricas

Teórico-Práticas

Manuel Baeta Neves

Professor Coordenador

Práticas

OBJECTIVOS

Munir os discentes de um conhecimento, o mais aprofundado possível, da legislação referente ao sistema de saúde em geral, quer público quer privado, do Serviço Nacional de Saúde, regime jurídico de prestação de cuidados de saúde, de alguns dos principais contratos no domínio da saúde, direitos e deveres dos utentes/doentes, regime de protecção e confidencialidade dos dados, da responsabilidade civil e social das entidades prestadoras da saúde, direitos e deveres dos profissionais da saúde, sistema da regulação da saúde.

Pretende-se que os conhecimentos adquiridos o sejam de um ponto de vista teórico mas também bastante prático, de forma a permitir aos formados uma actuação eficiente na execução das suas funções de gestão e administração nas entidades prestadoras de saúde.

Conhecimento do sistema de saúde em geral e do seu funcionamento e articulação.

Capacidade e competência para saberem identificar, analisar, interpretar e executar contratos no sector da saúde.

PROGRAMA PREVISTO

DIREITO DA SAÚDE

1. Conceitos, elementos e princípios básicos do Direito da Saúde

2. Princípios e legislação do Sistema de Saúde
3. Princípios Constitucionais
4. Sociedades Comerciais. Noção geral. Tipos de sociedades comerciais.
 - 4.1. Sociedades por quotas. Regime Jurídico. Notas breves.
 - 4.2. Sociedades anónimas. Regime Jurídico. Notas breves.
 - 4.3. Deliberações dos sócios. Assembleias Gerais - Convocatórias e actas.
5. Código de Procedimento Administrativo - visão geral. Princípios do procedimento.
Órgãos colegiais.
 - 5.1. Impedimentos. Audiência dos interessados. Fundamentação dos actos.
6. O direito de informação e o acesso aos documentos administrativos.
7. Direito de participação procedimental e acção popular.
8. Regime jurídico do sector empresarial do Estado e empresas públicas.
9. Parcerias Público-Privadas. Regime jurídico.
10. Lei de Bases da Saúde.
11. Ministério da Saúde. Missão e atribuições.
12. Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.
13. As Administrações Regionais de Saúde (ARS).
14. Convenções e contratos de gestão. Regime Jurídico.
15. Regime Jurídico da gestão hospitalar.
16. Unidades Locais de Saúde. Regime Jurídico.
17. Agrupamentos de Centros de Saúde. Regime Jurídico.
 - 17.1. Centros de saúde. Unidades de saúde familiar.
18. A regulação pública do sector da saúde.
 - 18.1. A Entidade Reguladora da Saúde (ERS). Poderes e deveres.
19. Direitos e deveres dos utentes.
 - 19.1. Carta de Acesso aos Cuidados de Saúde. A Convenção de Oviedo.
 - 19.2. Tempos Máximos de Resposta Garantida (TMRG).
20. Responsabilidade social.
21. Responsabilidade civil e penal por danos.
 - 21.1. A responsabilidade civil. Noção.
 - 21.2. Responsabilidade civil contratual e extracontratual.
 - 21.3. Responsabilidade civil subjetiva e objetiva. O problema da ilicitude, da culpa e da imputação dos danos.
 - 21.4. A responsabilidade extracontratual do Estado e demais entidades públicas
 - 21.5. O problema da responsabilidade no domínio da saúde.
22. O consentimento informado.

U. B. Neto

BIBLIOGRAFIA

Colectânea de legislação elaborada pelo docente.
Colectânea de apontamento.

WEBGRAFIA**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Avaliação Contínua

Avaliação Periódica

Avaliação Final

Será realizada uma frequência escrita no final sobre toda a matéria, ficando dispensados de exame os alunos que obtiverem pelo menos a nota mínima de 10 (dez) valores.

Para os não dispensados em frequência serão considerados aprovados os alunos que numa qualquer das épocas de exame obtenham pelo menos a nota mínima de 10 (dez) valores.

OBSERVAÇÕES**HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL**

Dia

Horário

Local

Manuel Baret
Professor Coordenador